**REGULAMENTO – 6º PEDAL DA CIDADE DE SORRISO**

**26 DE MAIO DE 2024**

1. **Do Evento: 1.1 O 6º Pedal da Cidade de Sorriso será realizado pela Prefeitura de Sorriso e Secretaria de Esporte e Lazer.**
2. **Data, Local e Horário:**
	1. O evento será realizado no dia **26/05/2024**, o local de concentração, saída da **PRAÇA DA JUVENTUDE**, localizado na Av. Natalino João Brescansin, Centro – Sorriso – MT.
	2. A concentração será a partir das 14:00 h e o passeio iniciará às 16:30 horas.
	3. **CRONOGRAMA:**
* Das 14:00 às 16:30 horas – Entrega de camisetas e Kit
* As 16:30 horas – Largada do Pedal da Cidade
* 18:00 horas - Sorteio e entrega dos brindes
1. **Do Percurso:**
	1. O passeio ciclístico terá como ponto de saída a Praça da Juventude, sentido Av. Blumenau (via Natalino João Brescansin), virando a direita até a Rotatória da Blumenau (Academia Atmosfera), contornando a mesma com sentido ao Rota do Sol até o cruzamento da Escola Rui Barbosa (depois da lombada eletrônica) a esquerda voltando pela Av. Curitiba até a chegada na Praça da Juventude.
	2. O Percurso é constituído de, aproximadamente, 05 km quilômetros.
	3. Respeitem sempre os companheiros, não realizar manobras que coloquem em risco a integridade física de outro ciclista, não tumultuar o trabalho da organização e desrespeitar os organizadores o participante poderá ser retirado do evento.
	4. Zelar pela preservação da natureza. Solicitamos aos ciclistas que não sujem e nem deixem sujo o local do evento, principalmente o percurso.
	5. O percurso será todo acompanhado pela guarda de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Sorriso.
	6. Durante o percurso é de extrema importância que os ciclistas sigam na faixa que estará disponível para seu tráfego. CUIDADO! O evento se desenrola por ruas abertas ao trânsito normal de veículos. Esteja sempre atento!
2. **Do Público:**
	1. Poderão participar do passeio ciclístico pessoas de ambos os sexos, adultos e crianças em bicicleta individual.
	2. Menores de 18 anos de idade somente acompanhado do pai ou responsável, conforme indicado no formulário de inscrição, declarando ciência desta responsabilidade.
3. **Das inscrições:**
	1. As inscrições serão realizadas antecipadamente pela Prefeitura de Sorriso, através do site: www.sorriso.mt.gov.br em formulário próprio, a partir do dia 21/05/2024 até 25/05/2024 até às 23:59 min.
	2. Os participantes deverão preencher a ficha de inscrição com todos os campos solicitados, declarando a veracidade das informações prestadas, ciente de que a falsidade da declaração configura crime previsto no código penal brasileiro, e passível de apuração na forma da lei.
	3. O participante deverá levar no dia do evento dois Litros de Leite (Tetra Pak) ou 02 Litros de Óleo de Soja.
	4. Será fornecido uma pulseira de identificação com a estampa do número de sua inscrição, que será conferida na chegada da prova.
	5. Pais ou Responsáveis por menores deverão se responsabilizar por extravios, roubos ou furtos, no percurso e após o evento.
4. **Da retirada da camisa do evento:**
	1. Só terá direito a camisa do 6**º PEDAL** os **400 PRIMEIROS** inscritos, que comparecerem no dia do evento, inscritos previamente conforme orienta este regulamento.
	2. Para retirada da camisa será imprescindível apresentação de documento com foto (RG ou CNH ou Digital), comprovante de inscrição, mais a entrega da doação de **02 Litros de Leite (Tetra Pak) ou 02 Litros de óleo de Soja** (por participante).
	3. Os alimentos arrecadados, serão doados a instituições do município, escolhidas pela comissão organizadora do evento.
	4. Só será permitida a participação daqueles que realizarem a inscrição, no período destinado para tal, sendo um procedimento obrigatório e indispensável.
5. **Ao efetivar sua inscrição para o 6º “PEDAL” o participante declara que:**
	1. Participará do passeio ciclístico, mediante adesão e por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades dos organizadores.
	2. Estar em boas condições físicas, técnicas e psíquicas, encontrando-se apto participar do passeio ciclístico.
	3. Assume a responsabilidade sobre toda ordem de possíveis acidentes/incidentes, como também sobre danos de qualquer natureza que venha a sofrer.
	4. Autorizam o uso de fotografias, filmes ou outras gravações contendo imagens de sua participação no evento, para finalidades legítimas de divulgação e comprovação do evento, através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios de mídia.
6. **Disposições Gerais:**
	1. A comissão organizadora do 6º **“PEDAL”** não se responsabiliza por prejuízos causados pelo participante inscrito no passeio ciclístico, a terceiros ou a outros participantes, sendo a eventual necessidade de reparação de danos de única e exclusiva responsabilidade do agente causador. A organização não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos que possam ocorrer com objetos dos participantes.
	2. A comissão organizadora recomenda aos participantes realizarem avaliação médica no período que antecede ao passeio, utilizar roupas leves e confortáveis, protetor solar, capacete e levar água.
	3. Os equipamentos de proteção individual serão de total responsabilidade do participante.
	4. É de responsabilidade do participante manter-se hidratado e alimentado adequadamente.
	5. Durante o percurso o participante deverá seguir as orientações e os sinais dos organizadores.
	6. Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública de saúde, haja vista que teremos ambulância com médico, enfermeira para eventuais atendimentos.
	7. Os participantes deverão cumprir rigorosamente o percurso, ficando estritamente proibida a obstrução da participação de outras pessoas, apresentação de conduta antidesportiva, agressões físicas ou verbais a outros participantes e/ou organizadores.
	8. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.
	9. A organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.
	10. Em caso de cancelamento do evento por motivos de força maior (condições meteorológicas, etc.), os organizadores estarão isentos de qualquer tipo de indenização, podendo ser remarcado para uma nova data.
	11. Não é permitido o uso de bebida alcoólica ou outras substâncias ilícitas durante o evento. Todos os participantes deverão portar documentos de identificação durante todo o percurso do evento.
	12. O participante declara derradeiramente que leu e concordou com todos os termos do presente regulamento, estando ciente de todas as suas responsabilidades e comprometendo-se a cumpri-lo em sua integridade.
7. **Prêmios**
	1. Após o passeio, haverá o sorteio de **15 (quinze) bicicletas** para os participantes do evento devidamente comprovados.
	2. Menores de 18 anos de idade somente poderão receber seus prêmios, acompanhado do pai ou responsável, devidamente comprovado, conforme indicado no formulário de inscrição, declarando ciência desta responsabilidade.
	3. Cada participante terá direito de concorrer a apenas um (01) prêmio no sorteio das bicicletas.
	4. A pulseira de identificação conterá o número da inscrição que deverá ser apresentada “no braço” para que comprove a sua participação no evento.

10 ***“Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento”.***

***PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO***

**CONTATOS:**

Secretário de Esporte e Lazer

**EMILIO BRANDÃO JUNIOR**

Fone: (66) 99978-1824 ou 3545-4701

Secretário Adjunto de Esporte e Lazer

**NELSON ROBERTO CAMPOS**

Fone: (66) 98402-0028 – (66)3545-4715

 E-mail: adj.semel@sorriso.mt.gov.br